



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 443 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, solicitando que "Sejam encaminhadas a este Vereador Nelson Dib Junior, para disponibilização aos demais Pares e Comissões Temáticas pertinentes, instaladas nesta Egrégia Casa de Leis, todas as informações, necessárias e cabíveis, referentes às obras, serviços e ações, relativas a regularização do Cemitério do Assentamento Taquaral, notadamente àquelas relativas ao Contrato Administrativo n.º 013/2020 - SMSP, Processo n.º 1329/2020, no valor de R\$364.259,30."

JUSTIFICATIVA: Temos recebido inúmeras reclamos de Munícipes Corumbaenses, moradores dos diversos Assentamentos, além do Taquaral, para que possam velar e enterrar os seus Familiares e Amigos, quando de seus falecimentos, no citado Cemitério do Assentamento Taquaral, de forma digna e, principalmente, perto de suas regiões de moradia. Necessário lembrar que este cemitério foi criadoinstalado em 1991, onde funcionou, sem problemas, até que sua regularização foi requerida pelo Ministério Público, sendo que, tal situação-problema vem se arrastado desde 2018, sendo tema, inclusive, de uma Audiência Pública, ocorrida em 09/05/2018, na Escola Municipal Rural Monte Azul, localizada na área rural deste Município de Corumbá/MS. As pendências havidas, pelo que se tem notícias, foram sanadas, isto é, doação da área do tal cemitério, pelo INCRA; Licença Ambiental para Atividade de Cemitério, através da Licença de Operação n.º 019/2018 - Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com validade de 4 anos e; obra relativa às infraestruturas, com o Contrato Administrativo e Processo, citados acima. Os moradores reclamam pois, segundo eles, as obras de regularização foram iniciadas, só que, rapidamente, foram paralisadas e, até neste momento, não voltaram a se realizadas, o que levaria à solução, que todos eles buscam e sonham. Assim sendo, este Vereador Nelson Dib Junior, busca, através deste, informações cabíveis sobre este feito, assim como, o prazo, para a conclusão das obras e serviços, que possam concluir, de forma definitiva, tal situação-problema.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Novembro de 2024

DOC: 1731355410

PÁGINA 1 DE 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Nelson Dib Junior (Nelsinho) Vereador(a) - MDB

